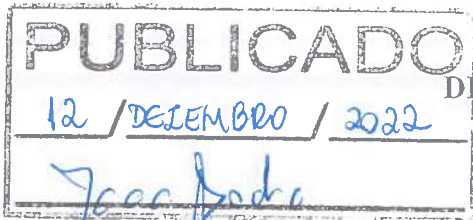




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03



LEI Nº 1.403
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito
suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) na seguinte dotação de despesa com folha de pagamento dos profissionais do magistério:

UNIDADE:	02.005.005	Fundeb
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1203	Ensino Fundamental
PROJ/ATIV:	2.111	Pagamento Magistério – Fundeb
CONTA:	3.1.90.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE	118	Transferências do Fundeb – Magistério 70%
FICHA	264	Total: R\$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado nesta lei, a anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE:	02.005.005	Fundeb
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0405	Edificações Públicas
PROJ/ATIV:	1.104	Construção Ampliação Edificações Setor Educação
CONTA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE	119	Transferências do Fundeb – 30%
FICHA	253	Total: R\$ 15.000,00

UNIDADE:	02.005.005	Fundeb
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1203	Ensino Fundamental
PROJ/ATIV:	1.106	Aquisição Equipamentos Informática, Móveis e Outros EMSPP
CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	119	Transferências do Fundeb – 30%
FICHA	256	Total: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

UNIDADE:	02.005.005	Fundeb
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1203	Ensino Fundamental
PROJ/ATIV:	1.113	Aquisição Equipamentos Diversos Ensino Fundamental
CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	119	Transferências do Fundeb – 30%
FICHA	257	Total: R\$ 25.000,00

UNIDADE:	02.005.005	Fundeb
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1203	Ensino Fundamental
PROJ/ATIV:	2.107	Manutenção Atividades Gerais Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto - EMSPP
CONTA:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE	119	Transferências do Fundeb – 30%
FICHA	260	Total: R\$ 10.000,00

UNIDADE:	02.005.005	Fundeb
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1203	Ensino Fundamental
PROJ/ATIV:	2.112	Manutenção Atividades Gerais Ensino Fundamental
CONTA:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE	119	Transferências do Fundeb – 30%
FICHA	267	Total: R\$ 30.000,00

UNIDADE:	02.005.005	Fundeb
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	1201	Educação Infantil – 0 a 3 Anos – Creche
PROJ/ATIV:	1.116	Construção Creche Educacional Infantil
CONTA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE	119	Transferências do Fundeb – 30%
FICHA	276	Total: R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 12 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal